



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO

Em 19/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5787/2008
(AUTOR: Dep. Bispo Renato Andrade)

Sugere a implantação de lombada(quebra mola) na QNM 16 Área Especial 3 Ceilândia Norte-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita manifestação da Divisão Regional de Obras de Ceilândia/DF, mediante aprovação desta INDICAÇÃO, a implantação de uma lombada(quebra mola) na QNM 16 área especial 3 Ceilândia Norte-DF, como mostra as fotos e mapas em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela visa criar meio para coibir a atuação criminosa de condutores de veículos irresponsáveis na área especificada.

Por se tratar de uma área ampla e de grande circulação de crianças e adultos que freqüentam o posto de saúde nº 05 e a Igreja Episcopal Apocalipse, torna-se indispensável a implantação do quebra-mola.

Há no local um trânsito intenso de veículos que passam de uma avenida para outra e de carros de auto-escola para treinamento de novos condutores, o que torna o tráfego naquele local mais perigoso ainda, pois muitos motoristas passam em alta velocidade sem respeitar esses aprendizes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares pela aprovação da referida proposição.

BISPO RENATO ANDRADE

Deputado Distrital-PR

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 20/11/08, Assessoria de Plenário e Distribuição.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/11/08 às
[Assinatura] 11928-3
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5787/08
Fls. Nº 01 RITA

LOCAL SUGERIDO PARA O QUEBRA-MOLA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
AND Nº 5787 / 08
Fls. Nº 02 R 179

QNM 16 A/E 3 CEILÂNDIA NORTE - DF

